



I - Verificação de Quórum

III - Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.

IV – Recebidas para conhecimento

V– Comunicados

- Ahmad Hassan Gebara
- Maurício Faustino Gonçalves

VI – Ordem do Dia:

a) Relato de Processos:

a. 1 – de Conselheiros incumbidos de atender Solicitação da Câmara

a. 1. 2 – Conselheiros - Revel/Com Defesa

a. 2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

a. 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

a. 4 – Distribuição de Processo

b) Assuntos de Interesse Geral



*_**

IV - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:** P2021/148855-5
Interessado: CONFEA
Assunto: OF. N. 267/2021/CONFEA - Restitui para conhecimento e providências, o processo n. 160.880/18, acompanhado Decisão PL-0090/2021.

- 2) **Protocolo:** P2021/171777-5
Interessado: CONFEA
Assunto: Carta Aberta em Defesa da Energia Solar Distribuída e Pela Manutenção das Regras e Direitos Adquiridos.

- 3) **Protocolo:** P2021/160630-2
Interessado: INCRA – MS
Assunto: Atualização de funcionalidades no sistema nacional de cadastro rural – SNCR.

Relato de Processos:

a. 1 – de Conselheiros – Conselheiros /Solicitações da Câmara:

❖ CONSELHEIRO AHMAD HASSAN GEBARA

- 1) **Protocolo:** 2020/177235-8 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS
Assunto: Encaminha solicitação de Revisão do Curso de Geografia

❖ CONS. ANDERSON SECCO DOS SANTOS

- 1) **Protocolo:** 1472410 (**Processo Físico**)
Denunciante: Ministério Público Mato Grosso do Sul
Denunciado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental A. P. P.
Assunto: Processo de Ética

- 2) **Protocolo:** F2021/126402-9 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheiro Civil Fabricio Fernandes Vieira
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado

- 3) **Protocolo:** F2021/126390-1 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheiro Civil Fabricio Fernandes Vieira
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado

- 4) **Protocolo:** F2020/012911-7 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Geógrafa Marileize Da Silva Brasil
Assunto: Baixa de ART



❖ **CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI**

- 1) **Protocolo SF:** 2015000829 (**Processo Físico**)
Interessado: Engenheiro Civil Fernando José Baraúna Recalde
Assunto: Encaminha para providências, o processo de Auto de Infração 2015000829 para correção no Relato do Conselheiro e na Decisão 1606/2020 para que seja cumprida a Diligência solicitada pelo Conselheiro da CEEEM no que diz respeito às atribuições do Engenheiro Civil Fernando José Baraúna Recalde, para o desempenho das atividades de elaboração de projetos de estrutura metálica incluindo montagem e instalações, conforme folha 11 do referido processo.
- 2) **Protocolo:** P2019/101474-0 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Assunto: Cadastramento do Curso de Gestão Ambiental – Bacharelado

❖ **CONS. ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES**

- 1) **Protocolo:** F2021/138600-0 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Geógrafo Antônio Iderlian Pereira de Sousa
Assunto: Revisão de Atribuição

❖ **CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK**

- 1) **Protocolo:** P2020/072719-7 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Engenheiro Civil Luziano dos Santos Neto
Assunto: Averiguação de atestado
- 2) **Protocolo:** P2020/023796-3 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Engenheiro Civil Roberto Arcangelo
Assunto: Averiguação de atestado
- 3) **Protocolo:** 2020/211026-0 (**Processo Administrativo**)
Interessado: Avance Construtora
Assunto: Apuração de Falsificação de Atestado

❖ **CONS. RAFAEL ARAUJO BIANCHI**

- 1) **Protocolo:** Processo DEP 2019/114458-9 (**Processo Administrativo**)
Denunciado: Eng. Civil W. C. G
Denunciante: Reginaldo Nantes da Silva
Assunto: Admissibilidade da denúncia
- 2) **Protocolo:** F2020/125593-0 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheiro Civil Diego Abel Da Silva
Assunto: Baixa de ART com Registro de Atestado

❖ **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

- 1) **Protocolo:** F2020/103341-5 (**Processo Atendimento**)
Interessado: Engenheiro Ambiental André Luís Guimarães Mayer
Assunto: Revisão de Atribuição



a. 1. 2 – Conselheiros

Com Defesa:

Revel:

Nº Protocolo	Autuado	Nome Relator	Infração	Relato
I2018/128071-4	LAJES MS LTDA	MARCELO FLAVIO DELGADO	art. 1º da Lei nº 6. 496, de 1977.	Ante o exposto, somos pela procedência do AI n. I2018/128071-4 e conseqüente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "A" do art. 73 da Lei nº 5. 194, de 1966. Infração art. 1º da Lei nº 6. 496, de 1977, em Grau mínimo



a. 2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

- 1) **Protocolo:** P2021/159360-0
Interessado: Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS
Assunto: Cadastramento do Curso de Geografia - Aquidauana
- 2) **Protocolo:** F2021/160608-6
Interessado: Geógrafo Édipo Felix Pereira
Assunto: Revisão de Atribuição
- 3) **Protocolo:** F2021/171860-7
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho
Juliano Bueno Mendes Terra
Assunto: Baixa de ART e Registro de Atestado
- 4) **Protocolo:** F2021/128366-0
Interessado: Engenheira Civil Mayra Golin Rodrigues
Assunto: Baixa de ART
- 5) **Protocolo:** F2021/127478-4
Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental e Segurança do Trabalho
Bruno Pereira Carvalho Barbosa
Assunto: Baixa de ART
- 6) **Protocolo:** P2021/171926-3
Interessado: Engenheiro Civil Paulo Cesar dos Santos Figueiredo
Assunto: Consulta Atribuições
- 7) **Protocolo:** P1477038
Interessado: Engenheiro Civil Engenheiro Civil Roberto Arcangelo
Assunto: Cancelamento de Atestado
- 8) **Protocolo:** P2021/174348-2
Interessado: Comissão de Mérito
Assunto: Indicações para Medalha do Mérito, Menção Honrosa e Inscrição no Livro do Mérito.



a. 3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

PROCESSO N.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	VOTO
J2021/127894-1	A. M CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas ÁREAS DE ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2021/128514-0	BRUNO APARECIDO QUEIROZ	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2021/148758-3	SOUZAFRANCO CONSTRUÇÕES LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas ÁREAS de AGRONOMIA, GEOLOGIA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CARTOGRAFIA E GEODÉSICA.
J2021/158948-3	SUPER CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO à área ENGENHARIA ELÉTRICA em MÉDIA e ALTA TENSÃO.
J2021/159034-1	SOLUÇÃO	Alteração	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer



	ENGENHARIA	Contratual		FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159331-6	CAMARGO E GOMES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/159379-0	ROSE GREFF ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL A EMPRESA.
J2021/159383-9	MS GREEN AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/159851-2	LBM ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/159952-7	SAGNNE ENGENHARIA E CONSULTORIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA AMBIENTAL, com RESTRIÇÃO das atividades de ESTUDOS GEODÉSICOS HIDROGRÁFICOS E SOBRE O SOLO E GEOPROCESSAMENTO E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.
J2021/160199-8	CONSTRUTORA QUEIROZ	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pelas alterações contratuais efetuadas, devendo a certidão da empresa sair com restrição da atividade de serralheria, e no que se refere à instalação e manutenção elétrica e instalações de gás, fica restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.



J2021/160228-5	VÉRTICE PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, somos de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa Interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL com RESTRIÇÃO na ÁREA de ENGENHARIA MECÂNICA.
J2021/160371-0	ELITE MAX AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas, devendo na certidão de registro constar no campo restrições: As atividades da empresa ficam restritas às atribuições de seu responsável técnico.
J2021/171994-8	ENGELUGA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável as alterações contratuais apresentadas pela 2ª alteração contratual.
J2021/172180-2	ESTRUTURAL CONSTRUTORA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
F2020/125049-1	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0016 456. Trata-se de Projeto e Instalações de Sistema Elétrico de Micro Geração Distribuída Fotovoltaico de 12, 5 KW. Para MEURO COSME GOMES DE ANDRADE. RUA PERNAMBUCO, 3. 548. V. GOMES. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/199721-0	GLAICY KELLY MACHADO GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 620 070. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à FM SALLES ENGENHARIA LTDA-ME. RUA ERNESTO ANTÔNIO ÉLICO, 390. SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP. Para tanto, apresenta uma Declaração solicitando a baixa unilateral. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/210420-0	SERGIO HENRIQUE SCHOFFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.



F2020/212550-0	DIOGO MUSSI BARBOSA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/010322-6	SANDRO OMAR DE OLIVEIRA SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/124314-5	LARISSA BEGOSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/126729-0	GUILHERME VIEIRA PASINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/126890-3	LUAN LEANDRO MOURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/126932-2	Luciano Augusto Delgado Franco	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/127351-6	Bruno Andres Dias	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/127582-9	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que, de acordo com o Parecer n°: 046/2011 da ASJUR de 15/04/2011, não é necessário a exigência da baixa das demais ART's de serviços em aberto do Profissional pela Empresa Contratada, com base no § 3° do artigo 17 da Resolução n°: 336/89 do CONFEA, por que a mesma foi revogada tacitamente pela Resolução n°: 1. 025/2009 do CONFEA. Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/128144-6	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.



F2021/128150-0	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128152-7	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128155-1	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128156-0	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128157-8	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128160-8	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128163-2	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128364-3	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128365-1	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/128367-8	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138587-0	MARIO SEBASTIAO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.



F2021/138655-8	MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138658-2	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138659-0	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138661-2	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138662-0	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138663-9	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/138664-7	RINALDO MARTINS PORTILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/148735-4	LAÍS DE LUNA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/148737-0	LAÍS DE LUNA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART acima citada.
F2021/148739-7	LAÍS DE LUNA RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA das ART's acima citadas.
F2021/148932-2	ADRIELLY ROMÃO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210022657.



F2021/158973-4	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200013112.
F2021/158974-2	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200023091.
F2021/158975-0	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200025899.
F2021/158977-7	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200036039.
F2021/158978-5	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200037049.
F2021/158979-3	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200038212.
F2021/158981-5	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200055571.
F2021/158985-8	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200059108.
F2021/158986-6	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200069465.
F2021/158987-4	MAYRA GOLIN RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200069471.
F2021/159103-8	WILIAN TAKATARO MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais



				específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159143-7	GUILHERME CESAR RIBEIRO SPIES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159344-8	Rafael Fernandes Aprigio do Nascimento	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159434-7	NELSON DE ARAUJO LEITE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159740-0	ALAN CESAR DA CRUZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0079 078. Trata-se de Desempenho de Cargo e Função Técnica junto à ADÃO FRANCISCO DA ROCHA-ME. ADÃO PINTURAS. - ME. RUA JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA, 8. P. RESIDENCIAL RITA VIEIRA. CAMPO GRANDE / MS. EM ANÁLISE, foi apresentado o termo de distrato entre as partes e devidamente assinados pelas partes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos ao DAR / CREA / MS, que solicite à empresa a apresentar um novo Responsável Técnico, no Prazo Máximo de Vinte dias.
F2021/159798-2	RAPHAEL RICARDO DE JESUS PORTELA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0022 361. Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SENAR-SERVIÇO DE APRENDIZAGEM RURAL. Desta feita, o



				interessado apresentou a Rescisão Contratual entre as partes. Sendo assim, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS. PARA QUE SOLICITE UM NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO, NO PRAZO MÁXIMO DE 20 DIAS, SE AINDA NÃO O FEZ.
F2021/160036-3	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0025 962. Trata-se de Projeto Geodésia / Locação com 833,06 Metros Quadrados. Para ANTONIO GONÇALVES ROA, RUA GENÉSIO FLORES VIEIRA, L-70, Q-17. V. PENZO. ANTONIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160037-1	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 308. Trata-se de Projeto de Remembramento de 2 lotes com total de 500,00 Metros Quadrados. Na AV. EUGÊNIO PENZO, LOTE 150 E 160, DA QUADRA 145. ANTONIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160082-7	RICARDO MORALES TINASSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0113 639. Trata-se de Projeto e Execução de Residência Unifamiliar de 193, 61 Metros Quadrados. Para PAMELA NUNES GREFF. RUA TANCREDO NEVES, 185. CENTRO. ANTÔNIO JOÃO / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/160086-0	RICARDO MORALES TINASSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0120 868. Trata-se de Projeto e Execução de Barracão Comercial com estruturas metálicas de 242,30 Metros Quadrados. Para LEONARDO DUARTE CARREIRA-ME. RUA MEURO BERNARDO BEARARI, lado PAR, L-06, Lado PAR. Parque Industrial. JARDIM / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/160088-6	RICARDO MORALES TINASSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0043 697. Trata-se de Projeto e execução de um Barracão 6, 00m Por 9, 00 m. sendo 54,00 Metros Quadrados. Para VICTOR LUCIEN ALVES SAVALA. RUA ROSALINO LINO, 958, NOVA BELA VISTA. BELA VISTA. O nosso parecer é favorável ao



				deferimento da baixa requerida.
F2021/160091-6	RICARDO MORALES TINASSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0052 357. Trata-se de Projeto e execução de um Barracão 8, 00m Por 12,00 m, sendo 96,00 Metros Quadrados, PÉ DIREITO 4, 50m. Para OSVALDO MORAM. RUA AFONSO FREITAS, 80. J. INDUSTRIAL. JARDIM/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160092-4	RICARDO MORALES TINASSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0049 427. Trata-se de Construção da Sede do AGROLEITE COMÉRCIO DE GRÃOS LTDA-ME. Projeto E execução DE OBRA COM 431, 00 METROS QUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160197-1	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 933. Trata-se de Projeto de Locação Geodésica com 625, 00 Metros Quadrados. Para MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUZA FERREIRA. RUA VICENTE SOARES, LOTE 24. B. VILA NOVA. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160264-1	CLOVIS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160277-3	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160278-1	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



				favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160281-1	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160283-8	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160284-6	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160285-4	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160287-0	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160291-9	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os



				serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160293-5	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160295-1	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160296-0	JÚNIO BARBOZA LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160323-0	RIVERTON BARBOSA NANTES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160359-1	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



F2021/160360-5	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160362-1	ALEXANDRE FERREIRA BORGES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160401-6	CLOVIS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160417-2	ROSILEY FERREIRA CRISTALDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160438-5	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160439-3	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer



				favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160440-7	ANTONIO JOAO PEREIRA TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160475-0	CLOVIS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0078 477. Trata-se de Laudo de Avaliação de um Galpão em Paranaíba / MS. AV. MARGINAL DA RODOVIA BR-158, P. INDUSTRIAL ANTÔNIO OVÍDIO, LOTE-C1. PARANAIBA / MS. Para garantia de operações. Para BANCO DO BRASIL S. A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160476-8	CLOVIS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 00784 970. Trata-se de Laudo de Avaliação de um Galpão em DOURADOS. AV. MARCELINO PIRES, 6.368. V. SÃO FRANCISCO. DOURADOS / MS. / MS. Para garantia de operações. Para BANCO DO BRASIL S. A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160567-5	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0014 659. Trata-se de Fiscalização de Obras na parte Civil, Construção de Estrutura Metálica com 2.274,42 Metros Quadrados. Para COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE. AV. PRESIDENTE VARGAS, 2.800. B. SANTA CARMÉLIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160576-4	VINICIUS ALVES MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0034 461. Trata-se de: Projeto estrutural, Obras de Artes - VIADUTOS com 7. 256, 35 Metros Quadrados. Projeto Estruturas Para FUNDAÇÕES PROFUNDAS, 29. 992,00 Metros (Estacas Pré-Moldados. Projeto Estrutura de Concreto e Argamassa Armada: 4.068,4770 Metros Cúbicos de Concreto Protendido. Projeto Estrutura Metálica para Fins Diversos: 132.



				298,89 KG. Terminal Portuário (TEG). O nosso parecer é favorável a baixa requerida.
F2021/160587-0	Daniela Teixeira Carvalho	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Projetos Complementares: Estrutural, Hidráulico, Esgoto-Sanitário, Águas Pluviais, Elétrica, Área 68, 78 Metros Quadrados. Regularização de Construção e Regularização de USUCAPIÃO. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas das ARTs requeridas.
F2021/160652-3	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Elaboração de Vários Orçamentos efetuados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160653-1	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Imóvel de 917, 00 Metros Quadrados e Orçamento de Infra-estrutura Rodoviária, com 170, 00 Metros Quadrados. Orçamento Comando GE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160654-0	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Orçamento, Projeto Hidro-Sanitário, E orçamento para Construção do Pavilhão do Comando GE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160659-0	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Vários Serviços de Levantamentos, Orçamentos, Fiscalização, etc. Para COMISSÃO DE OBRAS 3º GPTE. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160660-4	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Fiscalização e efetuadas para COMISSÃO DE OBRAS DO 1º GPT EXERCITO. RUA SILVEIRA MARTINS. V. ALBA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável as baixas relacionadas.



F2021/160661-2	ROBERTO GARCIA RAMOS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 573 400. Trata-se de projeto e Orçamento de Adequação de Posto Médico da Guarda CUIABÁ DA 13ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/160699-0	CASSIO STAINE SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Obra de Edificação 41,04 Metros Quadrados e Projeto Segurança Contra Incêndio e Pânico com 813,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160867-4	BEATRIZ PRADO RADICH	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 148. Trata-se de Projeto e Execução de Obra com 223,85 Metros Quadrados. Rua MONALISA, S/Nº. J. TIJUCA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160868-2	DANILO RODRIGUES RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0030 936. Trata-se de Projeto, Estrutura de Concreto e Argamassa Armada, Instalações Elétricas de Baixa Tensão e Instalações Hidro Sanitárias. Para RODRIGO Silveira Dutra. Rua Mona IISA, S/Nº J. Tijuca. CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2021/160889-5	ROSILEY FERREIRA CRISTALDO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Elaboração de Relatório Ambiental para obtenção de Licenciamento Operação e Estudo Ambiental Preliminar, Mem. Descritivo, Mem. de Cálculo, Processo Produtivo, Projeto do Sistema de Tratamento de Efluentes e Resíduos e Medidas Mitigadoras. Aterro Sanitário e Licença Operação e de Pequeno Abatedouro de Bovinos e Suínos. Para Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160908-5	MATHEUS VIERO DA COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 283. Trata-se de Projeto de Instalações Hidro-Sanitários, obtenção de água Potável e Instalações de esgoto Sanitário e Instalações de Águas Pluviais. Para SANDRO BARBOSA E



				LOUREIRO. RUA DAS AROEIRAS, 388. CENTRO. SONORA / MS. O nosso parecer é favorável à baixa da ART relacionada.
F2021/160970-0	MAXWELL MARQUES CARVALHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Regularização de Ampliação de 46, 69 Metros Quadrados. Projeto Estrutural de 770, 00 Metros Quadrados e Estrutura de Concreto Armado de 45, 00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160992-1	JOAO MARCELO RIBEIRO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 293 657. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. RUA PRES. MANOEL F. C. SALLES. BL-14. PARQUE DOS PODERES. J. VERANEIO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161040-7	CASSIO STAINÉ SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0105 412. Trata-se de Projeto e Execução de Edificação com 24, 80 Metros Quadrados. Para MÁRCIA TERESA MORAES FARIAS. RUA DA CONSOLAÇÃO. B. NOVO HORIZONTE, L-17, q-387. RIO BRILHANTE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161049-0	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0086 479. Trata-se de Projeto de Desmembramento de um Lote Urbano de 312,50 Metros Quadrados. Rua TANCREDO NEVES esquina com VICENTE SOARES, LOTE-02, QUADRA16. V. NOVA. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161050-4	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0047 028. Trata-se de Projeto e Construção de Residência Unifamiliar com 76,25 Metros Quadrados. Para ALDIERES SILVA DE OLIVEIRA. RUA Amantino Rodrigues dos Santos, s/nº. Centro. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161051-2	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0023 868. Trata-se de Projeto de Remembramento Urbano, com



				750, 00 Metros Quadrados. Para ALEX DIAS ALVES. NA RUA PRESIDENTE VARGAS, 585, CENTRO. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161052-0	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0068 009 Trata-se de Projeto de Remembramento de Lote Urbano determinado pelo nº 030 e 040 da Quadra 105. VIDA NOVA. ANTÔNIO JOÃO/ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2021/161055-5	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0061 560. Trata-se de Projeto de Desmembramento de Lote com 937,50 Metros Quadrados. Para CLEUZA TRINDADE LEITE MACHNSKY. RUA PANTALEÃO COELHO XAVIER ESQUINA COM RUA CLARINDA DE DEUS VIANA. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161057-1	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0054 335. Trata-se de Projeto de Desmembramento de Lote Urbano L-01, Q-12. CENTRO. ANTÔNIO JOÃO / MS. ÁREA = 428,40 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161058-0	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0011 059. Trata-se de Projeto e Construção de um Salão Comercial com 97,11 Metros Quadrados. Na RUA CLARINDA DE DEUS VIANA. 180. V. PENZO. ANTÔNIO JOÃO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161059-8	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0055 823. Trata-se de Construção de Salão Comercial de 225, 00 Metros Quadrados. Rua AMANTINO RODRIGUES DOS SANTOS, S/N. V. PENZO. ANTÔNIO JOÃO / MS. PARA JÉSSICA MARTINS SOARES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161060-1	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0050 224. Trata-se de Desmembramento do Lote Nº 077, Quadra-049, com 625,00 Metros Quadrados. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



				requerida.
F2021/161061-0	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0056 838. Trata-se de Desmembramento de Lote Nº037, 038, 039 e 040 com 880,00 Metros Quadrados. Na RUA VICENTE SOARES ANTÔNIO JOÃO/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161063-6	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0082 639. Trata-se de Regularização de Edificação Existente com 62,70 Metros Quadrados. Rua VITÓRIA PENZO, 398. CENTRO, ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161064-4	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0096 119. Trata-se de Desmembramento de um Lote de 1050, 00 Metros Quadrados. Para MARENIR MARTINS PEREIRA. RUA VEREADOR ARTHUR DE OLIVEIRA, 456. V. PENZO. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161065-2	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0007 981, Trata-se da Construção de Um barracão Comercial de Estrutura Metálica e Alvenaria com 190,00 Metros Quadrados. Para MANARA SARSA PEDROSO, RUA VICENTE SOARES, L-21, Q-126. V. NOVA. ANTÔNIO JOÃO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161067-9	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0011 924. Trata-se de Projeto e Execução de Salão Comercial com 68,25 Metros Quadrados. Rua URIAS DE ALMEIDA, L-10B. QUADRA-83. ANTÔNIO JOÃO / MS. Para ROSILÉIA PEREIRA BORGES CABREIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161070-9	HUGO THOMAS FRANTZ DO PRADO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0008 002. Trata-se de Projeto e Construção de um Salão Comercial com 698,44 Metros Quadrados. Na Rua AMANDINO RODRIGUAS esquina com RUA PRESIDENTE VARGAS. S/Nº ANTÔNIO JOÃO / MS. Para VITÓRIA MÓVEIS E



				ELETRODOMÉSTICOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161087-3	CHARLES WILLIAN ROSSETTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0077 985. Trata-se de Execução de Obra de Estrutura Pré-Moldadas com 160,00 Metros Quadrados. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ / MS. RUA GRALHA AZUL, 205. DISTRITO INDUSTRIAL. ITAQUIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161091-1	Renan Braga	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 226. Trata-se de Realização de Eventos Temporários de 31/10/2019 a 03/10 2019. No CTG. LAUDO DE APLICAÇÕES DE OUTROS MATERIAIS E LAUDO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO. PARA CERV-OESTE DEP. DE BEBIDAS CERVEJA. COM. DE BEBIDAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161092-0	SILVIO BRUNO NUNES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0016 953. Trata-se de Projeto de Fundação e Execução de Base para apoio de Reservatório de água. Projeto e Estrutura em estaca s de Concreto Armado. O nosso parecer [e favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161199-3	STENIO RIBEIRO LATA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de obras, Planilhas de Custo Global das Unidades autônomas. Informações Gerais, Memorial Descritivo, Avaliação do Custo Global da Construção e das Unidades Autônomas, etc. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/161235-3	Julia Duarte Machado	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0030 557. Trata-se de Projeto e Execução de OCA LÚDICA DE 12,00 METROS QUADRADOS. COM ESTRUTURA DE MADEIRA E BAMBU NO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA ALICE SILVESTRE. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161258-2	Hélio Ignácio Vieira Júnior	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0027 429, Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica



				junto à SOUZA E CLEMENTE CONSTRUÇÕES LTDA -ME. Para tanto, não apresentou a baixa da CARTEIRA PROFISSIONAL DE TRABALHO OU A RESCISÃO CONTRATUAL. DESTA FORMA. COLOCAMOS, EM DILIGÊNCIA, AO DAR / CREA / MS, para que solicite ao interessado tal documento.
F2021/161318-0	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0095 528. Trata-se de Aprovação de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO junto ao CORPO DE BPMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL / MS. Para BETHSOA HOSTEL RUA CABRAL, 1. 900. B. AEROPORTO, 1. 900. B. AEROPORTO. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161321-0	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 14 2021 0014 059. Trata-se de Projeto Arquitetônico de 118,23 Metros Quadrados. Rua AMÉRICA, 225. CENTRO. CORUMBÁ / MS. Para RAPHAEL FRNCISCO PEDREIRA PAIVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161322-8	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0014 065. Trata-se de Aprovação de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO junto ao CORPO DE BOMBEIROS DE MATO GROSSO DO SUL / MS. Para RAPHAEL FRANCISCO PEDREIRA PAIVA. RUA AMÉRICA, 225. CENTRO. CORUMBÁ / MS. Com 119,23 METROSQUADRADOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161323-6	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 875. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico, tempo de Construção da Edificação com mais de 5 anos, construído em 2011. Toda a fundação, superestrutura, Instalações Elétricas, Hidro-sanitárias, Telhado, e Acabamentos encontram em boa condições de uso para habitação. Total construído: 129, 26 Metros Quadrados. Para MARIA IVANIER MEDINA GONZALES. RUA FREI MARIANO, LOTE 24. B, CRISTO REDENTOR. CORUMBÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2021/161324-4	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0113 192. Trata-se de Desmembramento de um terreno de 13,00 m por 25,00 m para 2 lotes de 6,50 por 25,00 m. Na RUA MARANHÃO, L-02. Q-6. PARA L-2A E L-2B. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161332-5	CASSIO RODRIGO PARRA PANSOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0090 392. Trata-se de Execução de Obra de Restauração Asfáltica da Rodovia MS 289. CORONEL SAPUCAIA / MS. TRECHO AMAMBAI/CORONEL SAPUCAIA, uma extensão de 39.70 KM no Município de CORONEL SAPUCAIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161372-4	DOMINGOS SAHIB NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0098 870. TRATA-SE DE EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PROJETO DE ÁGUA FRIA, ÁGUA QUENTE, ESGOTO SANITÁRIO, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO E PROJETO ESTRUTURAL. RESPONSÁVEL TÉCNICO JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/161555-7	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0061 072. Trata-se de Construção de Residência Térrea com 138, 49 Metros Quadrados. AV. DARLINDO JOSÉ CARNEIRO, 920. ALCINÓPOLIS / MS. Para KÊNIO BATISTA NOGUEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161556-5	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0073 187. Trata-se de Projeto Arquitetônico e Complementares, Planejamento de Obras e Execução de 2 Residências de 46, 47 Metros Quadrados, cada uma. Para KALER BATISTA BASÍLIO. RUA JOAQUIM ANDRADE BARBOSA. RESIDENCIAL TOLENTINO E RUA MARCÍLIO CARDOSO. RESIDENCIAL TOLENTINO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161557-3	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 787. Trata-se de Projeto Arquitetônico de Residência de 75,



				00 Metros Quadrados, Rua LUIS PEREIRA, 2. 265. V. PIONEIROS. CAMPO GRANDE / MS. Para PAULO SÉRGIO BATISTA DA SILVA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161558-1	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0003 164. Trata-se de Projeto Arquitetônico e Execução de Salão Comercial de 144, 00 Metros Quadrados. Para JÚNIOR DA COSTA LIMA DE OLIVEIRA. RUA DONO DEOLINDO PEREIRA DE SOUZA, 504. V. PIONEIROS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161559-0	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0021 234. Trata-se de Regularização de Obra já construída para Aprovação junto à Prefeitura Municipal, A = 39,6213 Metros Quadrados. Rua DINAR, 257. V. CARLOTA. CONDOMÍNIO VILLAS DE GRANADA. CASA 08. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161560-3	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 500. Trata-se de Projeto de Reforma, Revitalização arquitetônico em Edificação Comercial Lanchonete e Restaurante com área de 94,00 Metros Quadrados. Na RUA 13 DE MAIO, 3. 651. CENTRO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161562-0	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 091. Trata-se de Projeto de Desmembramento de LOTE 01, Quadra-09. Loteamento Vila Dr. Albuquerque. A1: 250,60 Metros Quadrados, A2: 262,684 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161563-8	FRANKLIN PUKER DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 001. Trata-se de Projeto Arquitetônico de Reforma Revitalização de Edificação Residencial Térrea Unifamiliar, rua MARIA MINGORANGE, 80. J. PRESIDENTE, MATA DO JACINTO, COM 192, 20 METROS Q. UADRADOS. Para GERALDO CESAR MIRANDA JÚNIOR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2021/161574-3	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0022 457. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de Topografia com 13. 104, 00 HA e SUPERVISÃO DE ESTRUTURA- OBRAS DE ARTES -PONTES 259, 00 M. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161614-6	Paloma dos Santos da Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Laudo Técnico de Edificações de 23, 11 Metros Quadrados e 3, 71 Metros Quadrados. Rua AGOSTINHO BACHA, 728, J. MONUMENTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/161627-8	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 526 123. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERODROMO EM PORTO OCULTO-MS. PARA HABIB REZEK JÚNIOR. FAZENDA PORTO OCULTO. ITAQUIRAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161632-4	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 524 911. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERODROMO EM PORTO OCULTO-MS. PARA LUIZ ARMELIN JÚNIOR. FAZENDA SANTA FÉ. GUIA LOPES DA LAGUNA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161636-7	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 524 883. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERODROMO. Para PREFEITURA DE TUPI PAULISTA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161644-8	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 472 991. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERODROMO. Para PROMISSÃO AGRO- PASTORIL S/ A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. FAZENDA PROMISSÃO. DIAMANTINO / MT.
F2021/161652-9	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 472 979. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE



				PROTEÇÃO DE AERODROMO. Para IZAIR DOS SANTOS TEIXEIRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. FAZENDASANTA CRUZ. V. BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE / MT.
F2021/171659-0	LINCOLN CESAR COELHO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 471 157. Trata-se de PBZPA - PLANO BÁSICO DE ZONA DE PROTEÇÃO DE AERODROMO. Para COMPANHIA SUL RIOGRANDENSE DE IMÓVEIS S / A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. FAZENDASANTA MARIA. JARDIM / MS.
F2021/171906-9	CASSIO STAINÉ SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART de Desempenho de Cargo ou Função Técnica nº 13 2019 0016 319. Trata-se de Rescisão Contratual em comum acordo entre as partes interessadas. Desta forma, não havendo interesse entre as partes, de continuar o Contrato, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171927-1	GABRIEL HENRIQUE COSER CAVALCANTE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0083 867. Trata-se de Projeto e Execução de Uma Construção de 114, 70 Metros Quadrados. Para MARIA LÚCIA DE SANTANA BORGES. RUA ANA MARIA DE JESUS, QUADRA-03, P/LOTE 05. CENTRO. TAGUARUSSU / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/171965-4	Verônica Santos de Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0046 397. Trata-se de Reforma de Edificação Reforço de Estrutura. Para LUCINÉIA CRISTINAVILAS BOAS. RUA SANTA CECÍLIA, 110. V. MIGUEL COUTO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171998-0	GUSTAVO FRANCISCO CARDINAL VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0032 674. Trata-se de Condução de Equipe Técnica na Manutenção de Elétrica das Conexões e dos conectores dos quadros de Distribuição do Condomínio JATOBÁ. AV. AFONSO PENA, 4. 730, CHÁCARA CACHOEIRA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172000-8	GUILHERME VIEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020



	PASINI			0098 814. Em análise, constatamos que o interessado na verdade, quer cancelar unilateralmente a ART citada. O nosso parecer é favorável ao cancelamento.
F2021/172007-5	IVAN RAMIRO VILALBA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Projeto e Execução de Residência de 69. 85 Metros Quadrados. Para ANDRÉ NINES DA COSTA. RUA CONCÓDIA, 1. 665. B. CIVAJ DOS IPÊS. DOURADOS. /MS. 2)-PROJETO E EXECUÇÃO DE UMA RESIDÊNCIA DE 49, 56 Metros Quadrados para EDUARDO DOS SANTOS GOMES. RUA FLORIANÓPOLIS, 505. VIVAL DOS IPÊS. DOURADOS / MS. 3)- PARA ALESSANDRO ANGELO DA SILVA. EXECUÇÃO DE RESIDÊNCIA DE 48, 79 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172056-3	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 236. Trata-se de Elaboração de Projeto, Execução de Obra, Registro de Instalação de Condomínio Residencial com 4 Unidades de 47,93 Metros Quadrados, com Total de 188, 69 Metros Quadrados. FAST EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172058-0	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 132020 0025710. Trata-se de Elaboração de Projeto, Execução de Multiresidencial, Casas 1, 2 e3 com 46, 92 Metros Quadrados, cada uma; a Unidade 4 com 47, 93 Metro Quadrados. Na RUA NHANMUNDÁ, LOTE-20, QUADRA-56. J. COLUMBIA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172063-6	WALTER NOGUEIRA DE FARIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2021 0026 974. Trata-se de Produção Técnica e Especializada de Lajes Pré - Moldadas, 274, 58 Metros Quadrados. Para JEFFERSON KERKHOFF. AV. TARUMÃ, QUADRA-04. LOTE15. B. BOURBON. DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172064-4	WALTER NOGUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla



	DE FARIA			Mensal nº 13 2021 0025 116. Trata-se de Produção Técnica Especializada de Lajes Pré-Fabricadas de 1. 209,23 Metros Quadrados. SOLAR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172066-0	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/172068-7	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ART SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/172106-3	JORGE LUIZ BARBOSA VAVAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0094 388. Trata-se de Construção de Residência Unifamiliar de 207, 71 Metros Quadrados. Para JUSTINIANO BARBOSA VAVAS. RUA AVOANTE, 153. B. CARANDÁ BOSQUE. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172107-1	JORGE LUIZ BARBOSA VAVAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0021 382. Trata-se de Demolição de Moradia com 85, 44 Metros Quadrados. Para JUSTINIANO BARBOSA VAVAS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172134-9	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 715. Trata-se de Execução de Levantamento Topográfico Planimétrico de 2, 42 HA. LOTE 12. GLEBA ITAPUÁ. IVINHEMA / MS. QUADRAALICE. IVINHEMA / MS. Contratante SOMEÇO S/A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172136-5	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 727. Trata-se de Execução de Levantamento Topográfico



				Planimétrico de 402,00 Metros Quadrados. LOTE 71, Q-07. B. VITÓRIA. IVINHEMA / MS. Contratante SOMEÇO S/A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172140-3	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 735. Trata-se de Execução de Levantamento Topográfico Planimétrico de 300,00 Metros Quadrados HA. LOTE 10. B. PIRAVEVÊ. IVINHEMA / MS. Contratante SOMEÇO S/A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172142-0	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0024 941. Trata-se de Execução de Levantamento Topográfico Planimétrico de 10. 219,78 Metros Quadrados HA. LOTE 12. GLEBA ITAPUÃ. IVINHEMA / MS. QUADRA 30. B. GUIRAÍ. IVINHEMA / MS. Contratante SOMEÇO S/A. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172145-4	CESAR APARECIDO FATTORI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART nº 13 2021 0029 983. Execução de Levantamento Topográfico Planimétrico com 291,27 Metros Quadrados. Para EDITE SILVA DE ABREU COSTA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172237-0	ANTONIO PASCUCIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 464. Trata-se de Construção de Residência Unifamiliar de 183,68 Metros Quadrados. Rua BASCUARE, S/N. RES. DAMHA III. QUADRA-02. LOTE-16. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172245-0	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 132020 009 161. Trata-se de Serviços de Demolição de Casa com estrutura de Concreto Armado com 114,83 Metros Quadrados. Para WELLINGTON ROBERTO FERNANDES DA SILVA. Rua JOÃO PEDRO DE SOUZA, 70. J. MONTE LÍBANO. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172335-0	DARLENE FRAGA SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Estudo de Planejamento para Orientação da Elaboração do Projeto Executivo do Condomínio



				<p>RIO DA PRATA COM 192 UNIDADES, salão DE FESTAS. ESPAÇO GOURMET, espaço FITNESS, MULTIUSO, PORTARIA, VESTIÁRIOS, QUADRA POLIESPORTIVO, PISCINA ESUB-SOLO. 2-) ART Nº 11 414 978. RAQUEL BRAMBILLA CARVALHO RUA GERALDO GOSTINHO RAMOS, CASA:01; 02; 03. J. PAULISTA. CAMPO GRANDE / MS. Elaboração de Quadro de áreas, de acordo com a LEI 459, de 16/12/1964, para Incorporação ao Condomínio com 3 Residências com total de 201,41 Metros Quadrados. 3-) Contratante – ROBSON ARGUELLO MORAES. RUA NICOMEDES VIEIRA DE REZENDE. Q-46. L-02. J. VILLASBOAS. CAMPO GRANDE / MS. Elaboração do Quadro de ÁREAS para REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIO DE 2 RESIDÊNCIAS DE 89, 78 Metros Quadrados. - total 179, 56 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>
F2021/172346-5	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0072 682. Trata-se de Elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico a ser implantado no Templo da Congregação Cristã no Brasil, completo com Sistema de Sinalização de Emergência e Iluminação de Emergência e Extintores de Incêndio. Rua DONA DEOLINDA PEREIRA DE SOUZA, 494. V. PIONEIROS. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2021/172348-1	EYNARA GUERRIERI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA da ARTSUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.</p>
F2021/172457-7	VINICIUS CESAR DE MATTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho as baixas das ART nº 13 2019 0044 138. Trata-se de Reforço Estrutural para Laje de Concret. Para CARINA DE MATTOS GRACIOSA PÓLVORA. RUA CHAADI SCAFF 116. V. ROSA PIRES. CAMPO GRANDE /MS. 2) ART Nº 13 2017 0030 189. TRATA-SE DE</p>



				DESMEMBRAMENTO DE TERRENO COM525, 00 Metros Quadrados. Para SANDRA REGINA MACHADO DE TABOSA. RUA IPITANGA, 467. P. NOVOS ESTADOS. CAMPO GRANDE / MS. 3) VINICIUS CESAR DE MATTOS. AV. MADRI, 525. B. DESPRAIADO. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA BELLA. CUIABÁ/MT. VISTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE PERÍCIA DE IMÓVEL. PARA VINICIUS CESAR DE MATTOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172471-2	Renan Braga	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO, E OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS EM OUTROS LOCAIS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172503-4	JULIANO BARBOZA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0055 522. Trata-se de Execução de reforma de Edificação sem acréscimo de área. Para LARISSA BARBOSA DE OLIVEIRA. AV ALDAIR ROSA DE OLIVEIRA, 1. 175. B. INTERLAGOS. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172504-2	ARTHUR ALEXANDRE ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Laudo de Vistoria para aprovação de Projeto de 1. 522, 71 Metros Quadrados. Para FERST -CENTRO AGRONÔMICO DE PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA. LINHA DO BARREIRINHO -KM 10. DOURADOS / MS. LAUDO DE VISTORIA DE EDIFICAÇÃO DE 54, 31 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172545-0	CLOVIS DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 030. Trata-se de Vistoria e Laudo de Avaliação de Terreno em Porto Murtinho para Garantia de Operações. Para BANCO DO BRASIL S. A. RUA CORONEL PONCE, 41. CENTRO. PORTO MURTINHO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2018/031852-1	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Baixa de ART com Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pela baixa da



		de Atestado		citada ART, bem como pelo registro do atestado.
F2018/031853-0	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pela baixa da citada ART, bem como pelo registro do atestado.
F2018/122815-1	ODAIR GHILHERMINO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Em face da solicitação do profissional, indeferimos o presente processo para que altere sua solicitação.
F2020/118401-4	RENATO CRISTOVAO ABRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 11258701, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: PCMSO, Subestação, Cabeamento Estruturado, Sonorização. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o interessado dispensado de apresentação de ART de profissional devidamente habilitado, considerando a época de execução dos serviços/obra.
F2020/119922-4	JULIO ALT VIVEROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180017575 e 1320180062123, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ALT VIVEROS.
F2020/177512-8	LAÍS DE LUNA RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 13200094172, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Sanitarista e Ambiental LAÍS DE LUNA RIBEIRO.
F2021/127479-2	JONATHAN FRAGA DE LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200007884 e 1320200038955, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JONATHAN FRAGA DE LIMA.
F2021/127480-6	LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200007501 e 1320200038953, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira LETICIA DE CARVALHO TEOLI



				VITORASSO.
F2021/127736-8	OTAVIO FERREIRA DE MATTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART e pelo registro do atestado solicitado.
F2021/128019-9	GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das ART's n°s: 1320200111707 e 1320200111725, com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA.
F2021/128087-3	Danyllo Daryo de Oliveira Menezes	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210025863 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 4. 13 e 7. 4 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2021/128088-1	SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210025857 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 4. 13 e 7. 4 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.
F2021/128127-6	ALMIR JOSÉ SODRÉ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210025657 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 4. 13 e 7. 4 Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5. 194/66.



F2021/128169-1	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210026342 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JÚNIOR DA SILVA.
F2021/128317-1	AIRTON LIMA DE MENEZES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 025/09 do CONFEA, após cumprimento da diligência, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210021947 e o registro do atestado anexo, no âmbito da engenharia civil, composto de 11 (onze) folhas.
F2021/138596-9	LUIZ JOSE BATTAGLIN BRUM	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que foram atendidas as exigências da CEECA, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado.
F2021/148798-2	TAMARA DE SOUZA NEME	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil TAMARA DE SOUZA NEME.
F2021/148814-8	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.
F2021/148818-0	RAFAEL PORTELA NOVAES DE ALENCAR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo, e estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado.
F2021/148821-0	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado.
F2021/159027-9	RENATO CRISTOVAO ABRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200045430, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO CRISTOVÃO ABRÃO.
F2021/159102-0	GUILHERME HENRIQUE HIPPLER	Baixa de ART com Registro	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa das



	DA SILVA	de Atestado		ART's n°s: 1320200099955 e 1320210024043, com posterior registro de atestado técnico em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA.
F2021/159276-0	JOÃO LEOPOLDINO NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180064590, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO LEOPOLDINO NETO.
F2021/159281-6	JASAO ALVES PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180065451, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JASÃO ALVES PEREIRA.
F2021/159282-4	WALTER PAULO DE LUCA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180065431, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WALTER PAULO DE LUCA.
F2021/159300-6	GUILHERME CRUZ SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200062416, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME CRUZ SANTOS.
F2021/159393-6	FABRICIO FELIPPE DA SILVA COSTA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à baixa da ART bem como ao registro do atestado.
F2021/159464-9	CAROLINA DIAS UTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320180092223, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CAROLINA DIAS UTO.
F2021/159514-9	JOSE EDUARDO MAKSOUD RAHE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART, bem como pelo registro do atestado, em nome do Eng. Civil JOSE EDUARDO MAKSOUD RAHE.
F2021/159540-8	RÓGER CAMARGO BRITES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, atendidas as exigências solicitadas, manifestamo-nos favoráveis à baixa da citada ART, bem como ao registro do atestado.



F2021/159576-9	DENIZE ASSIS ARGUELHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320210022407, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil DENIZE ASSIS ARGUELHO.
F2021/159697-8	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa das ART's n°s: 1320210027389e 1320210027352, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Fornecimento e plantio de grama Esmeralda
F2021/159725-7	FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210035013 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico em nome da profissional Engenheira Civil FERNANDA FIDELIS DE SOUZA LINO, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalações Elétricas/Lógica Itens: 7. 10, 7. 11, 7. 12, 7. 13
F2021/159766-4	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210027386, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração de projetos elétricos: média tensão com extensão de rede elétrica, em posto de transformação de 500KVA, estabilizados potência de 300 KVA. Elaboração de projeto: para rede de dados e vozes em cabeamento estruturado CAT6, instalação de grupo gerador diesel. Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, está citado no atestado profissional devidamente habilitado conforma a legislação vigente.
F2021/159812-1	LAZARO BARBOSA MACHADO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320210024998, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LAZARO BARBOSA MACHADO.
F2021/159861-0	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	Baixa de ART com Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Res. n.



		de Atestado		1025/2009 do Confea, somos favoráveis à concessão da baixa requerida, bem como ao registro do atestado.
F2021/159907-1	Phablo Gustavo de Santana	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à solicitação.
F2021/159908-0	Phablo Gustavo de Santana	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a documentação apresentada atende ao disposto na Resolução n. 1025/2009 do Confea, manifestamo-nos favoráveis à solicitação.
F2021/160058-4	LUCAS DA CRUZ CARDOSO BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200116319, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS DA CRUZ CARDOSO BARBOSA.
F2021/160062-2	CELSO ACUNA SORIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200035078, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CELSO ACUNA SORIA.
F2021/160084-3	Phablo Gustavo de Santana	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200115865, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PHABLO GUSTAVO DE SANTANA.
F2021/160085-1	Phablo Gustavo de Santana	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200115862, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PHABLO GUSTAVO DE SANTANA.
F2021/160087-8	Phablo Gustavo de Santana	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210019132, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PHABLO GUSTAVO DE SANTANA.
F2021/160192-0	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: enleivamento (item 06. 01). Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional



				com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea b, da Lei 5. 194/66.
F2021/160193-9	JOSE CARLOS TEIXEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: enleivamento (item 06. 01). Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea b, da Lei 5. 194/66.
F2021/160195-5	LUIS GUSTAVO RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise com registro do atestado técnico. O atestado terá as seguintes RESTRIÇÕES: enleivamento (item 06. 01). Manifestamo-nos por informar ao interessado para que apresente ART de profissional com atribuições para realização das atividades restritas no prazo de dez dias, sob pena de autuação por infração ao disposto no art. 6º, alínea b, da Lei 5. 194/66.
F2021/160207-2	LUCAS DA CRUZ CARDOSO BARBOSA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210013420, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUCAS DA CRUZ CARDOSO BARBOSA.
F2021/160208-0	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210031585, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2021/160212-9	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210031768, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.
F2021/160214-5	JOANILSON DOS SANTOS SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320210031772, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional



				Engenheiro Civil JOANILSON DOS SANTOS SILVA.
F2021/160260-9	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200087351 e 1320210013032, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2021/160288-9	MARCELLA BERNARDO LIMA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa das ART's bem como pelo registro do atestado.
F2021/160310-9	FERNANDO PEREIRA KHALIL	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Considerando que embora o nome da empresa contratada pelos serviços, a saber ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA não figure na ART referentes aos serviços registrada sob o n. 1320170058091, o contrato para execução da obra foi firmado com a empresa em referência e; Considerando que o profissional só passou a integrar o quadro técnico da empresa em tela a partir de 20/04/2020, manifestamo-nos pelo indeferimento do registro de atestado, bem como pelo envio de correspondência ao profissional para que justifique o fato no prazo de 10 (dez) dias. Solicitamos ainda, envio de ofício à Prefeitura Municipal de Rio Brilhante, para que enviem cópias de documentos assinados pelo requerente, a fim de comprovar a real participação deste no serviços.
F2021/160344-3	JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190083839, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ JOAQUIM DA SILVA FILHO.
F2021/160462-8	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210033576 e 1320210033581, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2021/160464-4	PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210033553 e 1320210033558, com posterior registro do Atestado Técnico, em



				nome do profissional Engenheiro Civil PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS.
F2021/160548-9	CLAUDIA SIMONE LAMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200012727, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2021/160550-0	CLAUDIA SIMONE LAMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200020775 e 1320200057169, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2021/160551-9	CLAUDIA SIMONE LAMEU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200024802 e 1320200057770, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil CLAUDIA SIMONE LAMEU.
F2021/160685-0	LUIS GUILHERME MAIA GOMES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320200095730 com posterior registro do Atestado Técnico apresentado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIS GUILHERME MAIA GOMES.
F2021/160890-9	MARCELO ANTONIO BENTOS DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico.
F2021/160909-3	ALEXANDRE OLIVEIRA PINHEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200014435, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXANDRE OLIVEIRA PINHEIRO.
F2021/160913-1	LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200055988, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO.
F2021/160915-8	JONATHAN FRAGA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,



	DE LIMA	com Registro de Atestado		manifestamos pela baixa da ART n° 1320200059229, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JONATHAN FRAGA DE LIMA.
F2021/160931-0	OLIVIO SCAMATTI FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo manifestamo-nos pelo deferimento da baixa da ART bem como pelo registro do atestado. Em tempo, o profissional deve ser comunicado que deverá recolher ART do contrato, considerando que a ART em referência será baixa e refere-se somente aos valores e quantitativos constantes do atestado parcial.
F2021/161038-5	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200118216 e 1320210000663, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.
F2021/161101-2	WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320190010174, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WILSON CESAR BARBOSA DA CRUZ.
F2021/161151-9	CELSO LINO PASCHOAL JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART n° 1320210036366 e posterior registro do Atestado Técnico Parcial em nome do profissional Engenheiro Civil CELSO LINO PASCHOAL JUNIOR. Em tempo manifestamos por informar ao profissional interessado que: - Para registro de Atestado Técnico Parcial deverá registrar ART parcial vinculada a ART n° 1320210036366 (principal do contrato), com quantitativos parciais condizentes ao Atestado Parcial apresentado para registro. - A ART Parcial a ser registrada deverá conter em seu campo 03 - Dados Obra/Serviço o período parcial dos serviços/obra executados e a descrição da Finalidade (Objeto do Contrato n° 104/2000) - Em tempo o atestado parcial a ser apresentado deverá conter também o período parcial de execução dos serviços/obra.
F2021/161210-8	LETICIA DE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada,



	CARVALHO TEOLI VITORASSO	com Registro de Atestado		manifestamos pela baixa da ART n° 1320200014732, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO.
F2021/161211-6	LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200070306, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO.
F2021/161212-4	LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210037083, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO.
F2021/161214-0	LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200056183, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI VITORASSO.
F2021/161280-9	Hélio Ignácio Vieira Júnior	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa de ART com posterior registro de Atestado Técnico em nome do profissional Civil HÉLIO IGNÁCIO VIEIRA JÚNIOR.
F2021/161393-7	LUIZ CARLOS MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n°: 1320200072397, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS DE MORAES.
F2021/161467-4	EDUARDO CAÇÃO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200104157, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO CAÇÃO.
F2021/161522-0	CELSO LINO PASCHOAL JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210038846, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Cabine primária 600 KVA trifásico e trafo de 45KVA. Subestação rebaixadora de tensão 750 KVA trifásico 13, 8 kV e trafo de 75



				KVA 13, 8 kV. Suprimento de energia emergencial composto com grupo gerador a diesel de 635 KVA. Obras - Poços Perfurados Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, está citado no atestado profissional devidamente habilitado conforma a legislação vigente.
F2021/161643-0	HENRIQUE CENEDESI PORTILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200108935 e 1320210032690, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HENRIQUE CENEDESI PORTILHO.
F2021/171709-0	ERSON MACHADO DE SOUZA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200104958, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ERSON MACHADO DE SOUZA.
F2021/171726-0	EDUARDO CAÇÃO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210038651, 1320160058015, 1320170130211, 1320180118921e 1320190116626, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO CAÇÃO.
F2021/171882-8	EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO pois o atestado em tela já está sendo analisado no processo F2021/160386-9. Solicitamos que a documentação e a ART de substituição 1320210040148 sejam anexados ao processo F2021/160386-9 para prosseguir a análise.
F2021/171907-7	CARLOS ANTONIO MAYER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320210038207, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS ANTONIO MAYER.
F2021/171908-5	CARLOS ANTONIO MAYER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200038078, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS ANTONIO MAYER.



F2021/172125-0	WU YAN MING	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Civil Wu Yan Ming.
F2021/172155-1	Felipe Afonso De Azevedo	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200026642, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE AFONSO DE AZEVEDO.
F2021/172156-0	Felipe Afonso De Azevedo	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200047598, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil FELIPE AFONSO DE AZEVEDO.
F2021/172204-3	FABIO MARQUES RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e atendida a diligência solicitada pela CEECA, manifestamo-nos pela baixa da ART e pelo registro do atestado.
F2021/172205-1	FABIO MARQUES RIBEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e considerando que a documentação atende aos preceitos legais, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como ao registro do atestado.
F2021/172216-7	AHMED TAHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 1320210035432, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRICÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Instalação de Ar Condicionado
F2021/172497-6	JOAO PEREIRA FAGUNDES MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320200091524, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO PEREIRA FAGUNDES MARTINS.
F2021/126479-7	ANDERSON JAKOSKI DA SILVA	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART, acima citada em nome do ANDERSON JAKOSKI DA SILVA, CPF. 067. 943. 049-02, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1. 025/2009 do CONFEA.
F2021/160525-0	CARLA SANCHES MARTINS	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO da ART n°: 1320180093010 em nome da CARLA SANCHES MARTINS, CPF. 046. 470. 001-92, amparado



				pele que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução nº: 1. 025/2009 do CONFEA.
F2020/166685-0	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e ressarcimento do valor de registro da ART nº 1320180079741 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 1320180079741 para que na nova ART de substituição constem somente atividades para as quais possua atribuições.
F2020/166687-6	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e posterior ressarcimento do valor de registro da ART nº 1320180079733 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA.
F2020/166688-4	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e ressarcimento do valor de registro da ART nº 1320190106555 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 1320190106555 para que na nova ART de substituição constem somente atividades para as quais possua atribuições.
F2020/166689-2	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e ressarcimento do valor de registro da ART nº 1320190106492 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART nº 1320190106492 para que na nova ART de substituição constem somente atividades para as quais possua atribuições.
F2020/166690-6	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e ressarcimento do valor de registro da ART nº



		do valor pago		1320180101195 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART n° 1320180101195 para que na nova ART de substituição constem somente atividades para as quais possua atribuições.
F2020/166692-2	MAGNO ALVES FERREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO e ressarcimento do valor de registro da ART n° 1320200047029 em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO ALVES FERREIRA. Deliberamos ainda por informar ao profissional interessado que deverá substituir a ART n° 1320200047029 para que na nova ART de substituição constem somente atividades para as quais possua atribuições.
F2020/200178-9	WILSON DIETER HASSEMER	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART n°:1320200106424 em nome do WILSON DIETER HASSMER-Eng. Civil- CREA SC 12291-7, CPF. 304. 630. 929-53, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/127879-8	ROBERTO ARCANGELO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART n° 1320200050600, em nome do profissional Engenheiro Civil ROBERTO ARCANGELO. Delibera ainda esta Especializada pelo ressarcimento ao profissional interessado do valor de R\$ 233, 94 (Duzentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos), valor este referente à ART n° 1320200050600 cancelada, e que o mesmo seja depositado na Conta Corrente n° 01559-5, Agência 0911, SICREDI, CNPJ: 02.947. 216/0001-94 Monticello Engenharia Eireli - EPP, conforme solicitação.
F2021/127900-0	ELLEN CRISTINA SALAZAR	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de CANCELAMENTO da ART n° 1320200050641, em nome da profissional Engenheira Civil ELLEN CRISTINA SALAZAR.



				Delibera ainda esta Especializada pelo ressarcimento a profissional interessada do valor de R\$ 88, 78 (Oitenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), valor este referente à ART n° 1320200050641 cancelada, e que o mesmo seja depositado na Conta Corrente n° 01559-5, Agência 0911, SICREDI, CNPJ: 02.947. 216/0001-94 Monticello Engenharia Eireli - EPP, conforme solicitação.
F2021/172231-0	ITALO SOSTENES BARROS DA SILVA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, somos de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO e RESSARCIMENTO da ART n°:1320210017698 em nome do ITALO SOSTENES BARROS DA SILVA - Eng. Civil - CREA MS 61438/D, CPF. 036. 056. 911-09, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n°: 1.025/2009 do CONFEA.
J2021/159068-6	DUBAI EDIFICAÇÕES LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei n°: 5. 194/66.
F2020/036421-3	Anderson Frederico Canossa	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 13/12/2017, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/178241-8	EMERSON JULIANO DA SILVA	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33,



	CARNELOSSI	Provisório para Registro Definitivo		Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/126636-6	José André Ramos de Queiroz	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 20/03/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/126710-9	MATHEUS FELLIPE FERREIRA GALHARDO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 11/10/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/127209-9	Danilo Briltes de Matos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE MATO GROSSO DO SUL - FACSUL, em 13/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33 e artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO



				CIVIL.
F2021/138582-9	Bruno Simões Pessoa	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 03/11/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/148707-9	EMELINE PEREIRA FELIX DE MIRANDA LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO -UCDB, em 20/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/1986 e 447/2000, ambas do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2021/148755-9	CLAUDINEI DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/148839-3	Euler Jofre Gois	Conversão de	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo



	Martinez	Registro Provisório para Registro Definitivo		55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 13/12/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/148886-5	Hygor Silvano Zanetti Fernandes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 16/08/2018, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159071-6	Rafael Lorenzon de Jesus	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", em 01/10/2019, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto nº 23. 569/33, bem como aquelas do artigo 7º da Lei nº 5. 194/66, combinadas com as atividades relacionadas no artigo 5º, § 1º, da Resolução nº 1. 073/16, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 7º da Resolução nº 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159075-9	NYCOLAS ARRUDA GONÇALVES DE	Conversão de Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos



	SOUZA	Provisório para Registro Definitivo		constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 27/03/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159391-0	JOAO PAULO LUIZ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE DE UBERABA, em 31/03/2020, na cidade de Uberaba-MG, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159442-8	Osmar Henrique Silva Soares	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 20/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159484-3	Silvio Hideki Prado Ueda	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 28/01/2020, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições



				do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159587-4	JOSEAN BATISTA DE CARVALHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 do Confea e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159614-5	Gabriel de Andrade Mello Acioly	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
F2021/159655-2	TAMARA BEMME	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS APLICADAS DE PRIMAVERA DO LESTE, em 03/03/2020, na cidade de Primavera do Leste/MT, pelo curso de Engenharia Civil. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33; artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/159709-5	Rodrigo Espindola Cardoso	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 08/09/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33,



				artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159761-3	João Paulo Bortoloni Teixeira de Carvalho	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/159784-2	ELISMARA BITENCOURT DE SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PONTA PORÃ - FATEP, em 31/01/2019, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23. 569/33, artigo 7º da Lei 5. 194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/159802-4	Leonardo da Rosa Walz	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
F2021/159810-5	YVES SAMIR PEREIRA BATISTA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 05/05/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo



				7º da Lei 5194/66 e, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159931-4	Luciano Augusto Delgado Franco	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23. 569/33, Artigo 7º da Lei 5. 194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160077-0	Gabriela Carnavale Sandri	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL
F2021/160305-2	Ederson Diogo de Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 05/05/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160446-6	LAURA FELICIO GONÇALO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo do 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/160481-4	Cleidiane Magalhães Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea



		Definitivo		(consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/160581-0	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 01/04/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161251-5	OSCAR JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161421-6	Alexandre da Silva Farias	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161424-0	Jean Paulo Moraes Canezin	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161530-1	Juscelino Rosa de Arruda	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.



F2021/161564-6	LUCAS IBRAHIM DE LEMOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161570-0	Estela Luiza da Silva Westemaier	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/172111-0	RAFAEL AHARON MARQUES DAVID	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL
F2021/172380-5	Leonidas Pires Gonçalves	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/123473-1	PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	INDEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido de BAIXA da ART n. 1320180103544, por que, a referida ART está INVÁLIDA e INATIVA, por que, já foi substituída pela ART n.: 1320180104085. Manifestamos também, para que seja informado ao Profissional, para solicitar a BAIXA da ART n.: 1320180104085, perante os arquivos deste Conselho, uma vez que, a ART n. 1320180103544 encontra-se INVÁLIDA e INATIVA, por que, foi substituída pela ART n.: 1320180104085.
F2021/159546-7	LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170100050 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS, pelo



				desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa ON STEEL FRAME OBRAS E SERVIÇOS LTDA ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2021/159646-3	RAFAEL RIBEIRO GIACON	Exclusão de Responsabilid ade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320200073151 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista e Ambiental RAFAEL RIBEIRO GIACON, CPF. 024. 332. 721-81, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
F2021/160621-3	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	Exclusão de Responsabilid ade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320170012463 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa IAM CONSTRUTORA LTDA-EPP, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2021/160623-0	DIEGO PROHONOSKI SANTOS	Exclusão de Responsabilid ade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 1320200077601 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa RS 01



				CONSTRUTORA E AGROPECUARIA EIRELI, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.
F2021/161019-9	GLAICY KELLY MACHADO GONÇALVES	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n.: 11620070 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil GLAICY KELLY MACHADO GONÇALVES, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/112352-2	SAVIS TECNOLOGIA E SISTEMAS S. A.	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n. 11583371e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARCUS THEOBALDO TOLLENDAL COSTA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/128289-2	C & C CONSTRUTORA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 11335232 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil LETICIA DE CARVALHO TEOLI - CREA MS -, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2021/159765-6	ENECOL - ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 13202000729999907 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FERNANDO MORAES PEREIRA - CREA GO 15928, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/160643-4	CAMPMAQ COME MANUTDE MAQP/ ESCRITORIO LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 1320200031870 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica



				do Engenheiro Civil LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA - ART n°: 1320200031870, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/161354-6	TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil do Engenheiro Civil CLEITON ESTAQUIO ROCHA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2021/172329-5	GOMES & AZEVEDO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°:132020046113 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUZIANO DOS SANTOS NETO - CREA MS 8172/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/172331-7	GOMES & AZEVEDO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART n°: 1320190037344 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MOZART GOMES DOS SANTOS - CREA 34491/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/126591-2	LESCANO MARTINS ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Kelson Lescano Martins-ART n°: 1320210017590, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/127120-3	GS ENGENHARIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FERNANDO GOMES CAMARGO - CREA MS 62182/D - ART N.



				1320210016292, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/128418-6	AM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil Mayara de Oliveira Santos de Araujo- ART n. 1320210027949, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/148892-0	IBANHESPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOAO PAULO ROSA DOS SANTOS-ART n. 1320210033389, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159631-5	GONÇALVES E CORREIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil IAGO DA SILVA BAROA-ART nº: 1320210022493, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159686-2	MARE3S	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Daniel Benitez Bevilaqua - ART n. 1320200112304, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159727-3	CONSÓRCIO SSM/RSI GERENCIAMENTO DE OBRAS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos profissionais abaixo relacionados, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO. 1 SILVIO RAMÃO MEDINA Eng. de



				Fort. e Construção ART n°: 13202100265662 SILVIO RAMÃO MEDINA JUNIOR Engenheiro Civil ART n°: 13202100265703 MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS Engenheiro Civil ART n°: 13202100265864 JOÃO BRUNO TEIXEIRA Engenheiro Civil ART n°: 1320210026574
J2021/159928-4	KMS INSTALACÕES BANCÁRIAS E COMERCIAIS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas às exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO JORDAM BRAUN RODRIGUES - CREA GO 1106/D - ART N. 1320210031615, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159951-9	ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO Engenheiro Civil LUIS EDUARDO DE ANDREA - CREA MS 64370/D - ART N. 1320210032082, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159975-6	CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil LUCAS BRAVO ROMEIRO - CREA MS 65735/D - ART N. 1320210038117, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL
J2021/160072-0	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 121/19 do CONFEA, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil Jorge Lobo Maldonado Junior como responsável técnico, ART n. 1320210027636.
J2021/160383-4	OTIMIZA DO BRASIL - EIRELI - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JEFERSON QUIRINO PEREIRA-ART n°: 1320210034137, como Responsável Técnico, pela Empresa em



				epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160479-2	AGUAS GUARIROBA S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil CELSON LINO PASCHOAL JUNIOR - CREA SP 5061358898/D - ART N. 1320210034591, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160552-7	RETA CONSTRUTORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ROGERIO SHINOHARA-ART n. 1320210033053, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160697-3	DOMINE ENGENHARIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DIEGO PROHONOSKI SANTOS-ART n. 1320210035213, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2021/160942-5	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil FRANKLIN DE OLIVEIRA SILVA - CREA MS 19880/D - ART N. 1320210034883, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160950-6	S&A CONSTRUÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil GUILHERME HENRIQUE HIPPLER DA SILVA - CREA MS 60668/D - ART N. 1320210036408, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área



				da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/161569-7	C 3 ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil Rafael Neves Bernal-ART n. 1320210039294, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/171840-2	SAGNNE ENGENHARIA E CONSULTORIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Ambiental SARA PEREIRA ROSA - CREA MS 62994/D - ART N. 1320210039476 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA AMBIENTAL.
J2021/171920-4	GS ENGENHARIA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO da Engenheira Civil CLAUDIA KAROLAINE GOMES DE SOUZA - CREA MS 66142/D - ART N. 1320210039552, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/172119-5	ENGIE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil MURILLO PINTO BARBOSA NETO - CREA MG 133119/D - ART N. 1320210037054 como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/172218-3	CARUSO JR.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DANILO RODRIGUES RAMOS - CREA MS 19840/D - ART N. 1320210042642, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área



				da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/172219-1	CARUSO JR.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Sanitarista e Ambiental LAIS SILVA VASCONCELOS - CREA MS 15078/D - ART N. 1320210042651, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA SAMITARIA E AMBIENTAL.
J2021/172492-5	GSA CONSTRUCOES LTDA - EPP	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem à documentação, e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ADELICIO DE SOUZA - CREA MS 331/D - ART N. 1320210035109, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo INDETERMINADO, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
F2021/138644-2	STHEFÂNIA FELIX GUIMARÃES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng ^a Civil STHEFÂNIA FELIX GUIMARÃES, no CREA-MS.
F2021/159013-9	LEONICE VALEJO DO COUTO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng ^a Civil LEONICE VALEJO DO COUTO, no CREA-MS.
F2021/159482-7	Jézica de Paula Dias	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro no CREA-MS da Eng ^a Civil Jézica de Paula Dias, por tempo indeterminado.
F2021/159801-6	Gabriela Sarti Figueiredo	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA.



F2021/159836-9	Talita dos Santos Rosso	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA.
F2021/160257-9	HELEN CRISTINA BORITZA DO CARMO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que o requerente cumpriu as exigências contidas no normativos em referência, manifestamo-nos pela interrupção do registro da Eng. Civil HELEN CRISTINA BORITZA DO CARMO.
F2021/160760-0	Edilson Pereira Vargas	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA.
F2021/160823-2	Felipe Pompilio Bernardino dos Santos	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1. 007/2003 do CONFEA.
F2021/159252-2	Alain Diego Capriata Avalos	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório do Eng. Civil Alain Diego Capriata Avalos, pelo período de um ano.
F2021/159700-1	Erick Henrique Rocha Felix	Prorrogação da Validade	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação



		de Registro Provisório		do registro provisório pelo período de mais um ano.
F2021/159717-6	Rafael Neves Bernal	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a prorrogação do registro provisório do Eng. Civil Rafael Neves Bernal, pelo período de um ano.
F2021/127234-0	WILSA SETTE MORAIS FIGUEIREDO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1. 007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro definitivo da Eng ^a Civil WILSA SETTE MORAIS FIGUEIREDO, no CREA-MS.
F2021/125983-1	Carine Lima de Jesus Sena	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1007/03 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 26/01/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/126137-2	Nathalia Gerheim Trevisani	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/127161-0	Vanildo Dias da Costa	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007



				de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE, em 21/02/2020, na cidade de Campo Grande-MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil
F2021/127416-4	Jaqueline Zanaki	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO DE SÃO PAULO - UNISAL, em 27/06/2011, na cidade de Americana/SP, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 2º da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2021/127579-9	JOÃO ANTONIO DE ARAUJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições PROVISÓRIAS do artigo 07 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, (conforme informação do CREA SP). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
F2021/127581-0	DIEGO VELOZO DA COSTA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 26/01/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/127897-6	Fábio Franco Aiala	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º



				combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/128066-0	Leticia Retzlaff Viana	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/128165-9	Leonardo Barbosa da Silva	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/128224-8	Bruna Martins de Souza Infran	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 14/11/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/128297-3	joao carlos ramos menezes da silva	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n.



				218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/128387-2	khoo yin teng	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 3º da Resolução 313/86, com adendo do parágrafo único que explica que: "Compete ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) EXECUÇÃO DE OBRA E SERVIÇO TÉCNICOS; 2) fiscalização de obra e serviço técnico, 3) produção técnica especializada" Terá o Título: TECNÓLOGO EM SANEAMENTO AMBIENTAL.
F2021/128396-1	João Nelson José Micheletti de Lima	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/128494-1	MATHEUS GONZALEZ FERNANDES	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 08/03/2021, na cidade de Dourados-MS, no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições previstas na Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2021/128557-3	PAULO RICARDO FAUSTINO DE FREITAS DUARTE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23. 569/1933, (Conforme informação do CREA SP.). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/138561-6	Charles Volubueff de	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo



	Souza			55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em 08/03/2021, na cidade de Dourados-MS, no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições previstas na Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2021/138576-4	Lucas Costa Soares	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, em 08/03/2021, na cidade de Dourados-MS, no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições previstas na Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2021/138583-7	Lúisa Sachetin Fontoura	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 13/01/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal nº 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/138584-5	Fagner de Sa Pinheiro	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de



				ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/138599-3	Maria Eduarda Baptista Dias	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 08/03/2021, na cidade de Dourados-MS, no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições previstas na Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA AMBIENTAL.
F2021/138607-8	GABRIEL AFONSO SCHWADE	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 22/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/138647-7	Marcos Aurélio Rocha da Silva	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 22/08/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n.



				5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/138652-3	Geovana Fernandes de Souza	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/138666-3	MARIA HELENA DE SOUZA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 26/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/138667-1	NYARA ALVES DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 26/01/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/148769-9	Sergio Luiz Salvadori	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as



				atribuições dos ARTIGOS 3 E 4 DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA. Terá o Título: TECNOLOGO RM GESTÃO AMBIENTAL.
F2021/148779-6	Yago Reginato Pereira	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/148825-3	Elissandro Ferreira de Souza	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/148832-6	Ingrid Andrade Corrêa	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o



				título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/158953-0	Renan Yamamoto Noronha	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 03/12/2020, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159008-2	Pedro Henrique Lima Do Couto	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 26/01/2020, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159029-5	Camila Lopes Cavalcante	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 14/01/2021, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL e SANITÁRIA. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 310/86 e 447/00 ambas do CONFEA, com restrição às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de



				Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2021/159085-6	Tainara Penajo Alcassio	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS, em 04/02/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/159129-1	Mariana Souza de Oliveira	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/159260-3	THALES RUBENS CAPELLI SARAIVA	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66, artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159264-6	Nelson Antônio	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo



	Novakoski			55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 14/11/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159284-0	LUIZ HENRIQUE DA SILVA MEDEIROS	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159306-5	ODINEY ESPINOLA ESCOBAR	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 08/03/2021, na cidade de Dourados-MS, no curso de ENGENHARIA AMBIENTAL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições previstas na Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2021/159413-4	Debora Amaro de Almeida	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelas FACULDADES



				INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 29/01/2021, na cidade de Três Lagoas-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/159443-6	Manoel Francisco Botelho	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
F2021/159478-9	Matheus Pereira De Medeiros	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/159501-7	Thalita Viana Andreato	Registro	INDEFERIDO	O CREA-PR informa que a interessada Thalita Viana Andreato já possui registro provisório com validade até 16/06/2021.
F2021/159531-9	JÉSSICA DAIANE GOBETTI DA SILVA	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado



				com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/159578-5	Sandy Yasmin Oscar dos Santos	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 14/01/2021, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/159591-2	Patricia Greszczuk	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/159704-4	KARINE CRISTINE ALVES	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 25/02/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/159795-8	CARLANA VIEIRA	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo



				55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Diplomada pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 04/12/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/159799-0	Clenilson Ferreira Leal	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
F2021/159844-0	Nathalia Caetano Alves do Nascimento	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL
F2021/159938-1	Carlos Afonso de Mira Santana	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela Faculdade de Rondonópolis - UNIC, em 25/02/2021, na cidade de Rondonópolis/MT, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33; artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º, combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/159968-3	Solon Lelis de Queiroz Neto	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007



				de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 01/04/2021, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160006-1	Willian Seijy Nacano	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomado pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO da GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160105-0	gilson alves de lima	Registro	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que estão satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pelo deferimento do registro definitivo à Gilson Alves de Lima, concedendo ao profissional as atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheiro Civil.
F2021/160139-4	Leticia Borges Larsen	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 10/02/2021, na cidade de Campo Grande-MS, no curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n.



				218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2021/160224-2	Lucas Natan da Silva Sousa	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições Provisórias do art. 7º da Lei Federal nº 5. 194/1966, nas competências especificadas pelo Art. 7º da Resolução 218/1973, Art. 28 do Decreto nº 23. 569/1933, conforme instruções do Crea-SP. Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/160315-0	Gabriel Ramos de Lima	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resolução n. 310/86 e Resolução nº 447/00 ambas do Confea, com restrição às atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.
F2021/160317-6	Eduardo Welington Stocco	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 01. 007 de 05. 12. 2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 26/03/2021, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/160350-8	Geandra Figueiredo Welter	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/160388-5	LUÍS AFONSO FERREIRA SOTO	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



				(Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/160420-2	Pedro Antonio Araujo da Silva	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, em 26/03/2021, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de BACHAREL EM GEOGRAFIA. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 3º da Lei n. 6. 664/79 e do artigo 3º do Decreto n. 85. 138/80 com observações do artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de GEÓGRAFO.
F2021/160425-3	Eduardo Rigamonte Gasperazzo	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160492-0	Clayton Ulkovski de Lima	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2021/160519-5	Giovanna Oliveira Campos da Silva	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160592-6	Luan Andrade Chagas	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE - FESCG, em 31/03/2021,



				na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/160636-1	LEANDRO MARTINIANO XIMENES	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/160689-2	Guilherme Bortoleto Périgo	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/160996-4	KAMILA THOMAZ BRAGA	Registro	DEFERIDO	A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5. 194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1. 007 de 05/12/2003 do CONFEA. Diplomada pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 04/02/2021, na cidade de Dourados-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2021/161198-5	Leonardo Lira Albertini	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado que terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá



				o título de Engenheiro Civil.
F2021/161312-0	Douglas Martins Alves	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as atribuições provisórias do Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161361-9	Thiago Kerfellin Mendes Pizano	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resoluções nº: 447/2000 do Confea. Terá o Título de Engenheiro Ambiental – código: 111. 01. 00
F2021/161414-3	Keven chiotti amator	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23. 569/33, artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/161432-1	Bianca Maria Valerio Pereira	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2021/161468-2	Rafael Pinto de Almeida	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2021/161495-0	Gabriela Zacalusni Freitas	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2021/161497-6	LEANDRO BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições segundo as informações do Crea-PR: Resolução do Confea N. ° 313/1986 - Art. 3º (exceto incisos I, II, IV, V, VI e VII), Resolução do Confea N. ° 313/1986 -



				Art. 4º. Terá o título de Tecnólogo em Gestão Ambiental.
F2021/161538-7	Paulinei Baraba	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA) Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.
F2021/161548-4	Karoliny Santos de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título de ENGENHEIRA AMBIENTAL - Cod: 111-01-00
F2021/172244-2	KAMYLLA GOMES DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23. 569/33, Artigo 7º da Lei n. 5. 194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1. 048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/156377-5	LUCIANE SERAFIM RITTER	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e estando atendidas as exigências da CEECA, somos pelo deferimento do registro de ART “a posteriori” em nome da requerente, bem como pelo registro do atestado.
F2021/128370-8	LUAN AUGUSTO DE FREITAS	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Considerando que a cidade de Nova Mutum fica no Mato Grosso, jurisdição do CREA-MT; Considerando que as atividades a serem desempenhadas pelo profissional enumeradas na cláusula 5ª, necessita da presença in loco do profissional; Considerando que a empresa TASCEN Engenharia EIRELI - ME deverá proceder o registro no CREA-MT, tendo em vista que o contrato tem o prazo superior a 6 (seis) meses. Somos de parecer contrário ao registro da ART 1320210024964 no CREA-MS, devendo a empresa registrar a ART junto ao CREA-MT.
F2021/172254-0	LUIZ JOSE BATTAGLIN BRUM	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Atendida a diligência solicitada e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro “a posteriori” da ART nº 1320210043240, bem como o registro do atestado técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ JOSÉ BATTAGLIN BRUM.



F2021/160320-6	FERNANDO PEREIRA KHALIL	Registro de Atestado	INDEFERIDO	Considerando que o profissional só passou a integrar o quadro técnico da empresa em tela a partir de 20/04/2020, manifestamo-nos pelo indeferimento do registro de atestado, bem como pelo envio de correspondência ao profissional para que justifique o fato. Solicitamos ainda, envio de ofício à Prefeitura Municipal de Rio Brillhante, para que enviem cópias de documentos assinados pelo requerente, a fim de comprovar a real participação deste nos serviços.
F2021/161511-5	RODRIGO LIMA CAVALCANTE	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320170006931, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO LIMA CAVALCANTE.
F2021/172378-3	EDUARDO DE BARROS PEDROSA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO do registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil EDUARDO DE BARROS PEDROSA.
J2021/159820-2	BRAVO CONSTRUÇÃO CIVIL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS BRAVO PEDRO ROMEIRO, CREA MS 65735/D - ART n°: 1320210020400, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/159832-6	JEA Empreendimentos Imobiliários	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil PAULO RODRIGO AQUINO ARANTES MAFRA, CREA MS 63822/D - ART n°:1320210039883, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160223-4	LD ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160378-8	RPA ENGENHARIA	Registro de	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação



	AMBIENTAL E CIVIL	Pessoa Jurídica		apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO e ENGENHARIA MECÂNICA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RAFAEL PORTELA NOVAES DE ALENCAR-ART n. 1320210033872.
J2021/160585-3	COGO & SANDRI CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro Civil RAMAO MILTES PAES-ART n. 1320210035192, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2021/160759-7	R2 ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RODRIGO TADEU FENELON FILARTIGA-ART n. 1320210024248.
J2021/160985-9	NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LT	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil NAPOLEÃO ALVES FERREIRA NETO, CREA MS8829/D - ART nº: 1320210036168, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/161086-5	HTGround	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.



J2021/161109-8	PANTANAL SERVIÇOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CARLOS ALBERTO SHIMADA, CREA PR 19429/D - ART n°: 1320210035964 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/161305-8	RALVE ENGENHEIRA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RICARDO ALVES DA SILVA, CREA MS 62422/D - ART n°: 1320210037772 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/161465-8	Contrex Engenharia e Servicos Ltda	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LINCOLN CATSUME UE JUNIOR, CREA RJ 2014123021/D, 1320210036702, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/161496-8	M&A ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDERSON MACHADO DE MELO, CREA AL 0218251990 - ART n°: 1320210039298, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/171661-2	PAULO M ABDALA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: projeto e instalação de cercas eletrificadas, cercas eletrônicas ou cercas elétricas; fabricação de estruturas metálicas. A empresa está apta a desempenhar atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
F2021/020993-8	ADAO NAZARENO MARQUES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo INDEFERIMENTO da anotação solicitada.
J2021/160220-0	EDIFICA	Visto para	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e



	ENGENHARIA LTDA	Execução de Obras ou Serviços		considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil LUIS GUSTAVO NALIN MARÇAL, CREA PR 176783/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/161141-1	Engedelp Construções Civas e Incorporações Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ADEMIR DEL PINTOR, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1. 121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 11/10/2021.
J2021/161602-2	ENGEVALE ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ALESSANDRO PICOLATO, CREA SP 5061139628, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/171909-3	ENGEMARKO PRE-MOLDADOS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na



				área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ADRIANO WUTKE, CREA PR 103029/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
--	--	--	--	--



a) Assuntos de Interesse Geral

1) **Protocolo:** P2021/173660-5

Interessado: CONFEA

Assunto: Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Decisão Normativa nº 001/2021 que “Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001, e dá outras providências”.

2) **Protocolo:** Sem Protocolo

Interessado: DFI – Departamento de Fiscalização

Assunto: Manual de Fiscalização CEECA – 2021